



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 94/2017

RECLAMAÇÃO DOS BENS RETIRADOS DO ABRIGO DOS PESCADORES N.º 10

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faço público o seguinte: -----

----- Considerando que não é conhecido o proprietário dos bens retirados
do Abrigo dos Pescadores n.º 10, nos termos do artigo 112.º do Código do
Procedimento Administrativo, fica o proprietário notificado para no prazo de 20
dias úteis, a contar da publicação deste edital, proceder à reclamação dos bens
retirados do Abrigos dos Pescadores n.º 10. -----

----- A reclamação para restituição dos bens deve ser efetuada através de
comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal expondo os
motivos de facto e de direito. -----

----- A devolução dos bens em depósito só pode efetivar-se ao proprietário,
devendo este, para o efeito, provar o seu direito pelos meios que se reputem
idóneos, nomeadamente, mediante declaração em que descreva com rigor as
suas características ou aspetos essenciais que permitam identificar como
sendo da sua pertença. -----

----- Aquando da restituição dos bens o proprietário paga a taxa prevista
no artigo 98.º da Tabela de Taxas, aprovada em anexo ao Regulamento de
Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. A taxa é de 1,10€ por m2
ocupado e por dia, para este efeito os dias começam a contar a partir da
publicação deste edital. -----

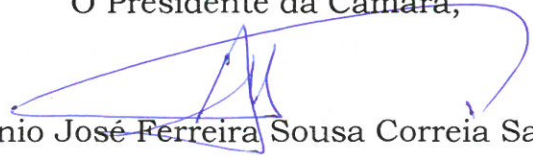
----- Findo o prazo de 20 dias úteis, referidos no primeiro parágrafo, sem
que o proprietário reclame a restituição dos bens, estes são declarados
perdidos a favor do Município de Peniche. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teófilo*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 11 de julho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos